PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA.

22

LEI Nº 6.838, DE 25 DE OUTUBRO DE 1974.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DO SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OUTRA.

O Engº OSWALDO ALIVERTI, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transferida a dotação abaixo descrita a fim de melhor atender as urgentes necessidades para o bom andamento dos serviços contábeis desta Prefeitura, conforme a Lei Orçamentária seguinte:

D E : SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - EQUIP. INSTALAÇÕES
4.1.3.3 - AUTOM. AUTOC. E OUTROS VEIC. TRAÇÃO MECANICA
VALOR.....Cr$ 100.000,00

P A R A : SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS
4.1.1.3 - EXECUÇÃO DE PROJETOS.....Cr$ 100.000,00

TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO.....Cr$ 100.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 25 de outubro de 1974.

ENGº OSWALDO ALIVERTI
Prefeito Municipal

DR. ASILSON CARVALHO SIRAIAMA
Chefe de Gabinete

AP/lfd.